



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 102/2008

“Dispõe sobre autorização de Gratificação de Regime Integral - GRI, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 32 e seu Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.077/97, conforme termo de opção assinado pelos servidores.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a concessão de Gratificação de Regime Integral - GRI, equivalente a 20% (vinte por cento) no vencimento base dos Servidores Municipais, referente ao mês de **ABRIL de 2008**, conforme discriminação abaixo:

Seq.	Nome do Servidor	GRI
1.	Alessandra de A. Campos Tafarello	20%
2.	Alzira Vieira de Moraes	20%
3.	Danilla Aparecida Almeida	20%
4.	Marilzan Nunes da Costa	20%
5.	Nara Maria C. Fraga Bueno.	20%
6.	Silvane Velasco	20%
7.	Suzana Araújo Carrijo	20%
8.	Tatiane Cristina Rezende	20%
9.	Claudineia Pereira de Souza	20%
10.	Maria Rita da Silva	20%
11.	Valquiria Soares de Araújo	20%

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Alto Araguaia, 22 de abril de 2008.

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração